



PROCESSOS	370/2019, 478/2019, 753/2018 e 476/2019
INTERESSADO	Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários relativos a anuidades dos Processos Administrativos números 370/2019, 478/2019, 753/2018 e 476/2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1077/2019

Homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários relativos a anuidades dos Processos Administrativos números 370/2019, 478/2019, 753/2018 e 476/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 27 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ausência de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS quanto ao teor das deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPF-CAU/RS, que decidiu pela extinção total dos créditos tributários relativos as anuidades referentes aos processos administrativos números 370/2019, 478/2019, 753/2018 e 476/2019;

Considerando a natureza das anuidades, como sendo créditos tributários devidos à Fazenda Pública, cuja decisão acerca de sua extinção requer o reexame necessário em segunda instância administrativa;

Considerando os conjuntos fático-probatórios presentes nos autos dos processos em epígrafe, os relatórios e votos elaborados pelos Conselheiros relatores integrantes da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, todos disponíveis para análise dos conselheiros, para o reexame necessário dos processos administrativos de cobrança de anuidades em epígrafe.

DELIBEROU por:

- 1 **Homologar**, em reexame necessário, a extinção dos créditos tributários relativos aos Processos Administrativos números 370/2019, 478/2019, 753/2018 e 476/2019;
- 2 **Encaminhar** à Gerência Financeira para:
 - a) Cancelar os valores das respectivas anuidades cobradas, e;
 - b) Notificar as partes interessadas do teor dessa decisão.
- 3 **Encaminhar** à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos dessa deliberação e das respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças.


Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Merino Dominguez, ,



Rômulo Plentz Giralt e Jorge Luíz Stocker Júnior e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Roberta Krahe Edelweiss, Roberto Luiz Decó, Maurício Zuchetti e Rodrigo Rintzel e Paulo Ricardo Bregatto.

Porto Alegre – RS, 27 de setembro de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**101ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto				X
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel				X
Roberto Luiz Decó				X
Maurício Zuchetti				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Jorge Luíz Stocker Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 101****Data:** 27/09/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1077/2019 – Homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários relativos a anuidades dos Processos Administrativos números 370/2019, 478/2019, 753/2018 e 476/2019.**Resultado da votação:** Sim (13) Não (00) Abstenções (00) Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 